



DECRETO Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 03, 04, 05 E 07 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chã Grande/PE nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, por ocasião das festividades de Carnaval, seguindo a manifestação do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 19 de fevereiro de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito